



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 833
De 01 de novembro de 2017.

Denomina Avenida Evódio
Resedá e dá outras
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denomina Avenida Evódio Resedá o logradouro público com início no entroncamento da Rua Presidente Costa e Silva com a Rua José Ramos Guimarães, seguindo a estrada no sentido do Distrito de Juazeirinho, até o ponto com as coordenadas -39,2827 e -11,5792.

Art. 2º Os incisos I, VI, XI e XIII, do Art. 2º, da Lei n. 631, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Rua Juazeirinho, a rua identificada pela letra “O”

VI – Rua Ipocirinha, a rua identificada pela letra “N”

XI – Rua Tereza Martins, a rua identificada pela letra “L”;

XIII – Rua Caruarú, a rua que interliga a Rua São João com a Avenida 7 de

julho,”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 01 de novembro de 2017.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 832

De 01 de novembro de 2017.

Denomina Praça Vereadora
Eliana Cirino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

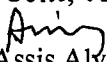
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º Fica denominada **Praça Vereadora Eliana Cirino**, a Praça localizada na Rua Duque de Caxias, neste Município de Conceição do Coité.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 01 de novembro de 2017.


Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal